

IMPUGNAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Itapipoca

Venho através deste como forma de impugnação ao pregão eletrônico nº 23.12.10, cujo objeto trata-se da "aquisição de material permanente, de informática, periféricos e eletrônicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH do município de Itapipoca."

Ocorre que segundo o edital os objetos serão divididos em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, e o critério adotado para o julgamento é o menor preço por lote, este fator acaba por comprometer a competitividade do certame, a licitação feita por "grupo" e não por item separadamente acaba por frustrar a publicidade e a efetividade da disputa, não somente da nossa como de outras empresas que também não conseguem fornecer produtos muito distintos, tendo que buscar fornecedores externos aumentando o valor final do produto para o próprio órgão.

São exemplos constantes no edital itens diversos a mistura de produtos industriais ou profissionais como carrinhos ambulantes juntamente com TV smart e geladeira de linha doméstica, itens totalmente díspares que não são fornecidos apenas por empresas e fabricantes distintos tornando dificultosa ou até impossível a participação.

É importante que este órgão proceda o desmembramento das categorias para adquiri-las item a item, por se tratar objetos muito distintos entre si, visto que esta divisão resultará em benefícios para a própria administração, pois atrairá empresas especializadas em seus ramos de atividades e linhas de fornecimento, ampliando assim a competitividade e menor preço.

Diante do exposto requer-se provimento para;

O **desmembramento do lote** de acordo com os fatores acima alegados, buscando o seguimento dos princípios da administração pública com o enfoque na publicidade e competitividade da licitação.

Nestes termos, respeitosamente, pedimos deferimento.

Hortolândia, 08 de Novembro de 2023.



Wellyngton Bassi
RG:403714163
CPF: 321141758-39